



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº.: 1.850/2000**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA DE GERALDO LUIZ SANTOS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de GERALDO LUIZ SANTOS o logradouro que liga a Rua Henrique Antônio de Abreu e a antiga Av. 3, no Bairro Recanto da Lagoa, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de setembro de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal